DECRETO Nº 996, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 715.122,95 (setecentos e quinze mil cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4373/2020 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R$ 715.122,95 (setecentos e quinze mil cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.1.217000 Centro de Apoio Psicossocial
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 148.576,29
Fonte de Recursos: 4220 CAPS

10.301.0033.2.098.000 - Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 31.556,70
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica

10.301.0124.2.121.000 Reabilitação da Saúde
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 39.753,56
Fonte de Recursos: 4091 PPV - Programa de Prevenção à Violência

10.302.0034.2.035.000 - Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 186.694,65
Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

10.302.0034.2.035.000 - Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 218.583,08
Fonte de Recursos: 4090 PSF

10.303.0129.2.141.000 - Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ..... R$ 89.958,67
Fonte de Recursos: 4170 SAMU

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração